

Concurso:

# VAMOS FOTOGRAFAR AS NOSSAS TRADIÇÕES

## NORMAS

Ação n.º 2 do projeto *Marcas na História* - 2021 | 2022

1

---

A ação n.º 2 do projeto Marcas na História decorre entre o mês de outubro de 2021 e o mês de junho de 2022, com início no dia 25 de outubro. No dia 01 de junho de 2022, terá lugar a divulgação dos vencedores e a entrega dos prémios do concurso.

Cabe às bibliotecas escolares e às bibliotecas municipais pertencentes às comunidades intermunicipais da Lezíria do Tejo e Oeste, que aderiram a esta atividade e aos concelhos de Abrantes, Constância, Entroncamento, Torres Novas e Vila Nova da Barquinha a iniciativa e o desenvolvimento do concurso: *Vamos fotografar as nossas tradições*, ao longo de três fases consecutivas: fase escolar, fase municipal e fase intermunicipal.

Com o propósito de dar a esta celebração da fotografia um caráter mais significativo, as bibliotecas escolares em articulação com as bibliotecas municipais pretendem promover e implementar de forma colaborativa a oferta cultural para toda a comunidade educativa, numa lógica de aprendizagem ao longo da vida.

A participação no concurso está aberta a todos os alunos dos diversos níveis de ensino dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas dos concelhos envolvidos e comunidade local.

A equipa organizadora disponibiliza, na [página do projeto](#) e respetivas redes sociais, as orientações relativas ao desenvolvimento da ação.



REDE DE  
BIBLIOTECAS  
ESCOLARES



Europe  
direct  
Oeste e Lezíria do Tejo



FUJIFILM

## I. Objetivos

1. Valorizar e promover as tradições das comunidades locais;
2. Fomentar, reconhecer e premiar a capacidade e criatividade fotográfica dos participantes;
3. Estabelecer parcerias de âmbito local e a nível europeu.

## II. Destinatários

O concurso destina-se aos alunos de todos os níveis de ensino dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas dos concelhos envolvidos e comunidade local.

## III. Condições gerais de participação

### ● Participantes:

- 1.º Escalão - Estudantes que completem 12 anos até 5 de abril de 2022.
- 2.º Escalão - Estudantes que completem 18 anos até 5 de abril de 2022.
- 3.º Escalão - participantes com mais de 18 anos.

### 1.ª fase - Fase escolar

O 1.º momento é da responsabilidade dos agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas que aderirem a esta iniciativa.

Nesta etapa, os agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas serão responsáveis pela inscrição dos alunos interessados em participarem nos 1.º e 2.º escalão (o professor bibliotecário fará a gestão das inscrições a nível interno).

É da responsabilidade dos agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas a receção das fotografias a concurso.

Cada agrupamento de escolas ou escolas não agrupadas deverá divulgar, internamente, a lista de inscrições no concurso em data a definir pelo próprio agrupamento de escolas ou escolas não agrupadas.



Cada agrupamento de escolas ou escolas não agrupadas deverá constituir um júri a quem cabe selecionar as fotos a concurso e apurar os vencedores para os 1.º, 2.º e 3.º lugares de cada escalão (1.º e 2.º escalão).

Os vencedores de cada escalão ficarão apurados para competir a nível municipal, sendo o número de alunos por agrupamento de escolas ou escolas não agrupadas de 6 (3 do 1.º escalão e 3 do 2.º escalão).

Nos concelhos onde exista apenas um único agrupamento de escolas ou escolas não agrupadas, os vencedores do 1.º e 2.º escalão transitarão automaticamente à fase intermunicipal.

As fotos vencedoras em cada agrupamento de escolas ou escolas não agrupadas deverão ser enviadas para o endereço de [email \(marcasnahistoria@gmail.com\)](mailto:marcasnahistoria@gmail.com) até ao dia **16 de março de 2022**.

## 2.ª fase - Fase municipal

Nesta fase, os bibliotecários municipais dos concelhos envolvidos irão receber da equipa organizadora do projeto as fotos vencedoras da fase escolar.

Os bibliotecários municipais dos concelhos envolvidos serão responsáveis pela inscrição dos participantes do 3.º escalão.

Será da responsabilidade dos bibliotecários municipais dos concelhos envolvidos, a receção das fotografias do concurso (3.º escalão).

Cada biblioteca municipal deverá divulgar, através dos seus canais de comunicação, a lista com o nome dos concorrentes nesta fase do concurso (1.º, 2.º e 3.º escalão).

Cada biblioteca municipal deverá constituir um júri a quem cabe selecionar as fotos a concurso e apurar os vencedores para os 1.º, 2.º e 3.º lugares de cada escalão (1.º, 2.º e 3.º escalão) num total de 9 fotos por concelho.

As fotos vencedoras em cada concelho deverão ser enviadas para o endereço de [email \(marcasnahistoria@gmail.com\)](mailto:marcasnahistoria@gmail.com) até ao dia **27 de abril de 2022**.

## 3.ª fase - Fase intermunicipal

Esta fase decorrerá na Sede do Centro Europe Direct Oeste, Lezíria e Médio Tejo e congrega os vencedores da fase municipal.

Será constituído um júri com 3 elementos, 2 deles da equipa organizadora e 1 elemento a



designar pela organização.

Nesta fase, será apurado 1 vencedor por escalão.

A fase intermunicipal decorrerá até ao dia **18 de maio de 2022**.

A cerimónia de divulgação dos vencedores e entrega dos prémios decorrerá no dia **01 de junho de 2021**.

#### IV. Tipologia e critérios de avaliação dos trabalhos a concurso

Serão considerados a concurso os trabalhos realizados sobre uma área específica das tradições (arquitetura; gastronomia; folclore; festas religiosas; cantares; ofícios tradicionais; trajes; jogos tradicionais; instrumentos e alfaias, entre outros).

Cada participante poderá concorrer no município em que reside ou trabalha, apenas com uma única fotografia, inédita, da sua autoria, acompanhada de um título ou de uma frase alusiva ao tema, com o máximo de 160 caracteres e que ilustre uma das áreas anteriormente referidas.

As imagens em suporte digital, a cores ou a preto e branco, deverão ser enviadas em formato JPEG, e captadas com uma resolução igual ou superior a 8 Mpx.

As fotografias enviadas não podem ter qualquer tipo de moldura, assinatura ou qualquer outra marca que permita identificar o seu autor.

Os trabalhos a concurso serão avaliados de acordo com os seguintes parâmetros:

- Qualidade técnica (iluminação, exposição, foco, edição);
- Composição (criatividade, perspetiva, centro de interesse, harmonia);
- Mensagem (estilo, contexto, expressão, narratividade).

#### V. Prémios

- Todos os participantes receberão certificados de participação.
- Serão atribuídos prémios ao primeiro, segundo e terceiro classificados, em cada um dos escalões, nas fases escolar e municipal.
- Será atribuído um prémio ao primeiro lugar, em cada um dos escalões, na fase intermunicipal.



- O júri poderá atribuir menções honrosas.

## VI. Divulgação dos vencedores

- Os vencedores das fases escolar e municipal serão divulgados, após a decisão dos respetivos júris.
- Os vencedores da fase intermunicipal serão publicados após a cerimónia de divulgação e entrega dos prémios.
- Os vencedores das diversas fases serão divulgados na [página do projeto](#), nas redes sociais e enviados aos meios de comunicação local.

5

## VII. Decisão do júri

A decisão do júri, em cada uma das fases, não está sujeita a recurso em caso algum.

Aos júris reserva-se o direito de não atribuir qualquer prémio no caso de os trabalhos apresentados não serem merecedores de distinção.

## VIII. Direitos

Os autores das fotografias concedem à organização deste projeto as faculdades de utilização, difusão, exibição e reprodução das mesmas, para fins promocionais e culturais, comprometendo-se a organização a incluir sempre a identificação do autor.

Os participantes no concurso garantem e responsabilizam-se perante a organização deste evento pelo cumprimento das disposições relativas à propriedade intelectual e aos direitos de imagem sobre as fotografias apresentadas, declarando que a sua difusão e/ou a sua reprodução, no quadro do concurso, não lesam nem prejudicam quaisquer direitos de terceiros.

## IX. Aceitação das normas

A inscrição neste concurso pressupõe a aceitação na íntegra e sem reservas das normas apresentadas.



REDE DE  
BIBLIOTECAS  
ESCOLARES



Europe  
direct  
Centro de Leiria do Tejo

altice FUJIFILM

## X. Cláusulas específicas

1. Os casos omissos não previstos neste normativo são resolvidos pela organização, através do contacto por email para: [marcasnahistoria@gmail.com](mailto:marcasnahistoria@gmail.com), não havendo dessa decisão possibilidade de recurso.
2. Os dados pessoais dos participantes são confidenciais e não serão usados para qualquer outro fim que não este evento e respetiva divulgação, ao abrigo do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD).
3. Os participantes do 1.º e 2.º escalão deverão utilizar, preferencialmente, o email da instituição que frequentam. No caso dos alunos do 1.º ciclo, o email utilizado deverá ser o do respetivo encarregado de educação.
4. Os promotores não poderão ser responsabilizados por qualquer alteração do endereço email do participante que não lhe tenha sido atempadamente comunicada e que impossibilite o contacto com o concorrente.
5. A violação de qualquer ponto deste Normativo implicará a exclusão imediata do participante.
6. A participação de familiares diretos dos concorrentes como membros da organização e dos júris não é permitida.

A Organização

